

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 5 de dezembro de 2022, o qual trata da Proposta da Administração da Companhia, a ser submetida aos acionistas na sua 185ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 05 de janeiro de 2023, a qual trata, dentre outros temas, da incorporação da totalidade das ações de emissão de Furnas – Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) pela Companhia (“Incorporação de Ações Furnas” e “Proposta da Administração”, respectivamente), informa aos seus acionistas o quanto segue:

Conforme informado aos Srs. Acionistas na Proposta da Administração, foi aprovado pelos acionistas de Furnas, em 09 de setembro de 2022, em sede de assembleia geral, o aumento do capital social de Furnas, por meio da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital social aportado pela Companhia, no valor de R\$8.908.218.681,83 (oito bilhões, novecentos e oito milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) com a emissão 21.711.623.440 (vinte e um bilhões, setecentos e onze milhões, seiscentas e vinte e três mil, quatrocentas e quarenta) ações, sendo 16.937.677.906 (dezesseis bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, seiscentas e setenta e sete mil, novecentas e seis) ações ordinárias e 4.773.945.534 (quatro bilhões, setecentos e setenta e três milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e quatro) ações preferenciais (“Aumento do Capital Social”).

O prazo para exercício do direito de preferência dos acionistas minoritários de Furnas com relação ao Aumento do Capital Social foi iniciado em 08 de novembro de 2022, encerrando-se em 07 de dezembro de 2022. Tendo em vista que tal direito de preferência ainda poderia ser exercido na data da assinatura da Proposta da Administração, conforme informado na Proposta da Administração, o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações Furnas poderia variar entre R\$119.360.374,59 (cento e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a R\$157.694.180,25 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) com a consequente emissão de 2.449.925 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, novecentas e vinte e cinco) a 3.236.743 (três milhões, duzentas e trinta e seis mil, setecentas e quarenta e três) novas ações ordinárias pela Companhia.

Foi exercido referido direito de preferência por 2 (dois) acionistas minoritários de Furnas no âmbito do Aumento do Capital Social, com a subscrição e integralização de um montante total de 270 (duzentas e setenta) ações, no valor total de R\$658,10 (seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Dessa maneira, caso a Incorporação de Ações Furnas seja aprovada pelos acionistas na 185ª Assembleia Geral Extraordinária, o valor do aumento do capital social da Companhia e o número de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia em decorrência da Incorporação de Ações Furnas será de R\$119.360.483,10 (cento e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), com a consequente emissão de 2.449.927 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, novecentas e vinte e sete) novas ações ordinárias.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

